



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 2.783, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 138/2022, firmado no dia 29 de setembro de 2022, junto a empresa **ADANI CONTABILIDADE EIRELI** - CNPJ: 10.877.098/0001-13, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária Municipal na área do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para atender o setor de Tributação do Município, com vencimento previsto para 28/9/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 049/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS** - RG: 32.716.810-9 SSP/SP - CPF: 215.840.938-03 - Matrícula: 1843 - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 138/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### PORTARIA Nº 2.784, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** os Contratos nº 139, 140 e 141/2022, firmados no dia 29 de setembro de 2022, junto as empresas: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** - CNPJ: 09.343.965/0001-51, **SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 13.801.786/0001-98 e **LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA - ME** - CNPJ: 17.895.532/0001-37, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado, com o fornecimento da mão de obra, ferramentas/equipamentos e peças necessárias para a instalação, com vencimento previsto para 28/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - RG: 17.402.487 SSP/SP - CPF: 077.452.628-95 - **Matricula: 953** - **Chefe de Divisão de Compras de Materiais**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 139, 140 E 141/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 59.855.056/0001-70, através de seu **PRESIDENTE**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado e publicado na edição nº 1219, do dia 21 de junho de 2022, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, a comparecer na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1284

Página 3 de 3

Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua José Scapim, nº 21 - Quadra 12, Indiaporã - SP - **em até 30 dias a contar da data desta publicação** - das 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.

PROCURADOR JURÍDICO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DT. NASC.
4º	ADRIANA USHIJIMA	20094	03/04/1984

**O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.**

*Indiaporã-SP, 07 de outubro de 2022.*

**- MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA -  
Presidente da Câmara de Indiaporã-SP**

.....